

Ofício 102/2025

Chapecó, 04 de novembro de 2025.

Ao Excelentíssimo Senhor
Jorginho Mello
Governador do Estado de Santa Catarina
Florianópolis – SC

Ao Excelentíssimo Senhor
Deputado Júlio Garcia
Presidente da Assembleia Legislativa de Santa Catarina – AKESC
Florianópolis – SC

Ao Excelentíssimo Senhor
Topázio Silveira Neto
Presidente da Federação de Consórcios, Associações e Municípios de Santa Catarina
Florianópolis – SC

Assunto: **Solicitação de intermediação institucional e medidas administrativas para prorrogação do prazo do Cadastro Ambiental Rural (CAR)**

Excelentíssimos Senhores,

A **Associação dos Municípios do Oeste de Santa Catarina – AMOSC**, por seu Presidente, **Everaldo Luis Casonatto**, Prefeito de União do Oeste, no exercício de representação dos vinte municípios associados à entidade, vem respeitosamente encaminhar e cientificar as V.S. a **manifestação institucional** em anexo, ao Secretário de Estado do Meio Ambiente e da Economia Verde – SEMAE, em **caráter de urgência**, solicitando **apoio das entidades envolvidas**, justificando e **pleiteando a prorrogação do prazo final para a inscrição obrigatória no Cadastro Ambiental Rural – CAR**, instituído pela Lei Federal nº 12.651/2012.

Contamos com a compreensão e o auxílio institucional de todos os envolvidos na medida de suas competências.

Na oportunidade, reiteramos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

EVERALDO LUIS CASONATTO
Prefeito de União do Oeste
Presidente da AMOSC